

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021.

Às 08h:00 min (oito) horas do dia seis de Maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a sessão pública de continuidade do Pregão Presencial em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Pregoeiro, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana** – Equipe de Apoio, na creche mãe Ângela, s/n, Centro de Betânia do Piauí-PI, designados pela **Portaria nº. 031/2021**, publicada em 18 de Janeiro de 2021 (DOM – Edição IVCCXLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 10.0248/2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar a fase de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação referente ao **PREGÃO PESENCIAL SRP Nº 016/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, com **“ADJUDICAÇÃO POR LOTE”** tendo como objeto a **“CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI”**, vez que fora aberto prazo para análises das propostas de preços ofertadas a esta comissão, Sendo ao final da reunião deliberado que em homenagem à celeridade processual e interesse público, frente a urgência da contratação dos objetos da presente licitação, restou designada a fase de lances verbais abertura da documentação de habilitação para esta data de hoje. Registra – se, nesse sentido, esta Comissão Permanente de Licitação que não fora apresentado nenhuma impugnação quanto as propostas de preços apresentadas na primeira sessão, decidindo, portanto, dar continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe. Na data e hora marcada para realização da fase de lances verbais e abertura da documentação de habilitação da empresa vencedora, compareceram as empresas já devidamente credenciadas: **1 - DISTRIFARMA COELHO LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.286.595/0001-47**, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro, 402-Andar 1, Centro, Paulistana – PI, CEP: 64.750-000, endereço eletrônico: distrifarmacoelho@hotmail.com, contato: 89 3487-

1973/3487-1415, neste ato representada por seu procurador particular o Sr. **Bruno Rodrigues da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **13306733-52 SSP/BA** e CPF nº **004.158.913-02**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Correteza, Paulistana – PI e **2 – DISFARMA SAUDE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.159.600/0001-70**, estabelecida na Rua Coronel Elpidio, 231, Centro, Paulistana - PI, CEP: 64.750-000, endereço eletrônico: disfarmasaude@gmail.com, Contato: 89 99456-7028/9455-6748, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **Deliany Cavalcanti Clementino**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CPF sob o nº 050.818.533-56 RG: 3118807 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, 658, centro, Paulistana – PI, CEP: 64.750-000. O Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo IV do Edital do Pregão Presencial SRP em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital das seguintes empresas: **1 - DISTRIFARMA COELHO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.286.595/0001-47**, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro, 402-Andar 1, Centro, Paulistana – PI, CEP: 64.750-000, endereço eletrônico: distrifarmacoeelho@hotmail.com, contato: 89 3487-1973/3487-1415, neste ato representada por seu procurador particular o Sr. **Bruno Rodrigues da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **13306733-52 SSP/BA** e CPF nº **004.158.913-02**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Correteza, Paulistana – PI e **2 – DISFARMA SAUDE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.159.600/0001-70**, estabelecida na Rua Coronel Elpidio, 231, Centro, Paulistana - PI, CEP: 64.750-000, endereço eletrônico: disfarmasaude@gmail.com, Contato: 89 99456-7028/9455-6748, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **Deliany Cavalcanti Clementino**, brasileira, solteira, farmacêutica, inscrito no CPF sob o nº 050.818.533-56 RG: 3118807 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, 658, centro, Paulistana – PI, CEP: 64.750-000. O Pregoeiro procedeu com a continuidade da sessão pública pontualmente às 08h:00min (oito horas e zero minuto), como previsto no aviso de convocação, apresentando o objeto do Pregão Presencial SRP nº 016/2021-PMBP,

Os valores ofertados anteriormente seguem abaixo;

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
LOTE 01		
ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA
1	DISTRIFARMA COELHO LTDA	145.307,18

2	DISFARMA SAUDE EIRELI	147.026,03
LOTE 02		
ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA
1	DISTRIFARMA COELHO LTDA	150.184,52
2	DISFARMA SAUDE EIRELI	152.172,85
LOTE 03		
ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA
1	DISFARMA SAUDE EIRELI	75.038,00
2	DISTRIFARMA COELHO LTDA	75.388,80
LOTE 04		
ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA
1	DISTRIFARMA COELHO LTDA	141.781,30
2	DISFARMA SAUDE EIRELI	143.476,86
LOTE 05		
ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA
1	DISFARMA SAUDE EIRELI	50.394,44
2	DISTRIFARMA COELHO LTDA	51.862,16

Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou que após análises das propostas de preços ofertadas a esta comissão, estão todas as propostas válidas e classificadas para a participarem da rodada de lances, questionando se alguém teria interesse em interpor algum recurso da desta decisão, sendo respondido por todos os licitantes que "NÃO", servindo a presente Ata de Reunião como termo de renúncia do prazo recursal para esta decisão. Para organização da Sessão foram fixadas as seguintes regras: **I - Os lances serão realizados de lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente; II - Para o controle da Planilha, em caso de desistência da licitante a casa ocupada pela mesma será preenchida com " X"; III - O menor preço apresentado, ao final da rodada de lances terá a casa da planilha em destaque, além de ser sublinhado e negrito;**

Iniciada a fase de lances, com valores livres, chegou - se ao panorama a seguir apresentado:

LOTE 01					
EMPRESA	PROPOSTA INICIAL (\$)	RODADA DE LANCES VERBAIS (R\$)			PREÇO REGISTRADO
		1ª	2ª	3ª	
DISTRIFARMA COELHO	145.307,18	144.900,00	144.500,00	144.000,00	144.000,00
DISFARMA SAÚDE	147.026,03	145.000,00	144.750,00	144.400,00	

LOTE 02					
EMPRESA	PROPOSTA INICIAL (\$)	RODADA DE LANCES VERBAIS (R\$)			PREÇO REGISTRADO
		1ª	2ª	3ª	
DISTRIFARMA COELHO	150.184,52	149.500,00	147.500,00		147.500,00
DISFARMA SAÚDE	152.172,85	149.700,00	149.000,00	X	

Direção de Licitações

LOTE 03					
EMPRESA	PROPOSTA INICIAL (\$)	RODADA DE LANCES VERBAIS (R\$)			PREÇO REGISTRADO
		1ª	2ª	3ª	
DISFARMA SAÚDE	75.038,00	74.800,00	74.000,00	X	
DISTRIFARMA COELHO	75.388,80	75.000,00	74.500,00	72.500,00	72.500,00

LOTE 04					
EMPRESA	PROPOSTA INICIAL (\$)	RODADA DE LANCES VERBAIS (R\$)			PREÇO REGISTRADO
		1ª	2ª	3ª	
DISTRIFARMA COELHO	141.781,30	140.700,00	139.500,00	139.500,00	139.500,00
DISFARMA SAÚDE	143.476,86	141.000,00	140.400,00	X	

LOTE 05					
EMPRESA	PROPOSTA INICIAL (\$)	RODADA DE LANCES VERBAIS (R\$)			PREÇO REGISTRADO
		1ª	2ª	3ª	
DISFARMA SAÚDE	50.394,44	49.700,00	48.500,00	48.500,00	48.500,00
DISTRIFARMA COELHO	51.862,16	50.000,00	49.500,00	X	

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável, declarando vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR (R\$)
01	DISTRIFARMA COELHO LTDA	144.000,00
02	DISTRIFARMA COELHO LTDA	147.500,00
03	DISTRIFARMA COELHO LTDA	72.500,00
04	DISTRIFARMA COELHO LTDA	139.500,00
05	DISFARMA SAUDE EIRELI	48.500,00

Ato contínuo foi recebido os envelopes de habilitação que estavam devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 2), onde ocorrera a convocação dos representantes das empresas presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação das empresas concorrentes do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação das empresas. A Equipe de Apoio juntamente com o Senhor Pregoeiro, após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, consoante à documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** do certame em questão as licitantes: **1 - DISTRIFARMA COELHO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.286.595/0001-47**, para os lotes: 01, 02, 03 e 04; e **2 - DISFARMA SAUDE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.159.600/0001-70**, para o lote 05. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 12:31 horas, lavrando-se esta ata que depois de

Direção de Licitações

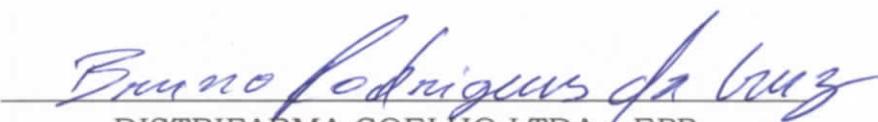
lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio, licitante e demais presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria Nº 005/2021
CPF: 059.995.153-27

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL


Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL


Ana Lucia de Macedo Sousa Santana
Membro da CPL


DISTRIFARMA COELHO LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 10.286.595/0001-47
Bruno Rodrigues da Cruz
CPF nº 004.158.913-02
Procurador
Licitante 01


DISFARMA SAUDE EIRELI
CNPJ sob o nº 38.159.600/0001-70
Deliany Cavalcanti Clementino
CPF sob o nº 050.818.533-56
Procurador
Licitante 02